



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 242/23 EP, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo buscar novas parcerias com empresas privadas para a venda ponta a ponta, ou seja, produção e comercialização direta produtor/empresa, para todos agricultores familiar, pequeno, médio e grande estimulando a produção local, sobretudo de hortifrutis e todos os itens.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de março de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa proporcionar o fortalecimento do agro negócio do município, onde busca a cooperação das partes do poder público e privado em estabelecer mecanismos para ampliar a produção agrícola. Possibilitando momento de avanço importante para organizar de forma rentável e com regularidade a produção agrícola local e o desenvolvimento econômico de Formosa. Parcerias Público-Privadas (PPPs) melhoram a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Além disso, as PPPs apresentam vantagens como compartilhamento de risco, qualidade na prestação de serviços, capacidade de investimento, inovação, dentre outras.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.